



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PUBLICADO NA
IMPRENSA OFICIAL

Em 14 / 8 / 22

Pág 7 e 8 Rúbrica [assinatura]

EDITAL Nº 148/2022

Assunto: convocação da 30ª sessão ordinária de 2022.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 30ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 23 (vinte e três) de agosto de 2022, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

234

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2 ORDEM DO DIA:

2.1 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

2.1.1 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022, de autoria dos vereadores Sidiney Guedes e Marcos Roberto dos Santos, que institui a Frente Parlamentar para debater especificamente políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente no que tange à prevenção do uso de drogas, violência sexual e segurança nas escolas – FEPARCA, nos termos da Resolução nº 03, de 11 de agosto de 2021;

2.1.2 PROJETO DE LEI Nº 62/2022, de autoria do vereador Marco Leitão, que dispõe sobre denominação de bem público. *(Passa a denominar-se Gertrudes Maria de Jesus a via pública localizada no Bairro Água Comprida, na bifurcação à esquerda depois da entrada da Fazenda Serrinha);*

2.1.3 PROJETO DE LEI Nº 63/2022, de autoria da vereadora Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, que dispõe sobre denominação de vias públicas. *(Vias localizadas no Condomínio Eco Residence, no Bairro Curitibaanos, na Estrada Municipal Crispim Marques da Veiga);*

2.1.4 PROJETO DE LEI Nº 64/2022, de autoria do vereador Claudio Coxinha, que dispõe sobre denominação de bem público. *(Passa a denominar-se Idalmiro Nunes de Macedo a via pública que se inicia na Estrada Municipal Ovídio Dorigo, no Bairro Boa Vista, tendo como referência o "Recanto dos Irmãos Lionda");*

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

7/24

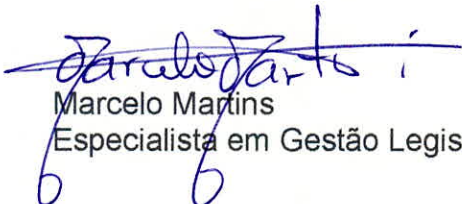


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 17 de agosto de 2022


GISLENE CRISTIANE BUENO
Presidente da Câmara


Marcelo Martins
Especialista em Gestão Legislativa